



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

folha nº

35

00

clima

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 034/2020 – DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR TECNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

RELATOR: ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO

APROVADO 1º TURNO

26/1/2020

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

03/1/2020

Presidência CMA

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 034/2020** tem por finalidade autorizar o Município de Aracruz a celebrar convênio/acordo com o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, para a realização de ações de salvamento aquático nas praias de Aracruz, orientando, fiscalizando e supervisionando as atividades dos guarda-vidas contratados pela municipalidade.

A Douta Procuradoria desta casa de Leis analisou o teor da presente proposta, entendeu que a matéria constante no bojo do Projeto de Lei Nº 034/2020 é **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, nos termos do parecer conforme fls. 24/34.

É breve relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Este relator acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **CONSTITUCIONALIDADE/LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 034/2020 em conformidade à fundamentação exarada no parecer de fls.24/34

Aracruz-ES, 09 de setembro de 2020.


Eliomar Antônio Rossato
Relator